

X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 22 de julho de 2014

Resolução sobre a Educação na Agenda para o Desenvolvimento Pós 2015

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

Reconhecendo a necessidade de um continuado esforço de investimento na Educação de qualidade e a sua importância para a consolidação dos objetivos da CPLP, tal como se postula nos documentos estatutários da CPLP;

Ciente que a Educação é um direito humano e uma necessidade fundamental para o exercício de todos os direitos e a promoção da paz, bem como um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento e progresso das sociedades, pois o acesso ao conhecimento, a cultura e a aquisição de competências profissionais permitem às populações a melhoria da qualidade de vida, um maior intercâmbio cultural, a convivência de culturas, a intervenção cívica e a participação democrática;

Atendendo a que as parcerias internacionais permitiram progressos em torno dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e do Marco de Ação de Dakar, nomeadamente ao nível da expansão da alfabetização e do acesso ao ensino;

Ciente das diferentes realidades de cada Estado membro quanto aos seus sistemas educativos;

Consciente que a avaliação é um fator importante para o conhecimento das realidades educativas e progressos dos alunos;

Reafirmando a centralidade da Educação para a erradicação da pobreza, a igualdade de género, a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a garantia da prosperidade das gerações presentes e futuras;

Tendo presente a Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento Pós 2015, da XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Maputo, no dia 18 de julho de 2013;

DECIDE:

1. *Recomendar* ao Secretariado Executivo da CPLP que acompanhe os debates da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Agenda para o Desenvolvimento Pós 2015, em matéria de Educação, e que promova o diálogo político para a convergência de posições dos Estados membros da CPLP, designadamente através de troca de informações e debates regulares no quadro da Comunidade, tanto na esfera dos mecanismos de concertação existentes como à margem dos debates que tenham lugar no âmbito das Nações Unidas e de outros *fora* internacionais;
2. *Instar* os Estados membros a estabelecer metas quantificadas para o desenvolvimento da Educação;
3. *Encorajar* os Estados membros a desenvolver esforços para o cumprimento das metas e Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Nacional de cada Estado membro.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014